



SR. PRESIDENTE,

INDICO ao Exmº Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, nos termos do Regimento Interno, para que estude a possibilidade de instalar redutores de velocidade de acordo com a legislação de trânsito pertinente em três locais da Rua do Meio, conforme segue abaixo:

- 1) instalação próximo a casa do Sr. Euclides Ligabo, após a via férrea;
- 2) Reforma e melhoria no redutor de velocidade existente em frente a casa do Sr. Hildefonso Favalli;
- 3) Reforma e melhoria no redutor de velocidade existente em frente a casa do Sr. Ari Bronchaim;
- 4) instalação no final da rua, próximo a casa da Sra. Olga Favalli.

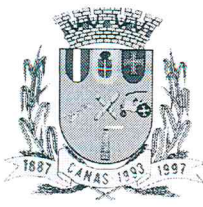
JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária haja visto que os moradores da rua realizaram um abaixo assinado cobrando das autoridades providências neste sentido, conforme cópia em anexo. Pois, devido a extensão da referida rua, alguns motoristas desavisados abusam da velocidade, colocando em risco a vida daqueles que dividem o mesmo espaço com os veículos, sendo que é fato, os constantes acidentes registrados na referida rua.

Outrossim que seja dado ciência desta Indicação aos moradores acima citados.

em: 20 / 08 / 13

1



INDICAÇÃO n.º 051/2013

Secretaria da Câmara

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.


ADEMAR LIGABO
Vereador – PP


VITOR LOPES DE ALMEIDA
Vereador - PMDB


ANGELO ANTONIO GRAGLIA
Vereador – DEM


LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
Vereador – PSD


LUCEMIR DO AMARAL
Vereador – PSDB

em: 20 / 08 / 13

2